PROJETO DE INDICAÇÃO Nº157/ 2025

Considerando que mulheres negras representam uma das parcelas mais vulneráveis da sociedade em termos de acesso ao mercado de trabalho qualificado. Dados do IBGE indicam que a renda média das mulheres negras no Brasil é significativamente inferior à de homens brancos, refletindo barreiras estruturais que limitam suas oportunidades. O setor de tecnologia, um dos que mais cresce no mundo, continua sendo dominado por homens brancos, com baixa representatividade feminina e racial;

Considerando que Salvador possui um grande potencial para se tornar um polo de inovação e tecnologia no Nordeste, mas para isso é fundamental garantir que a inclusão digital seja uma prioridade. Um programa voltado para a qualificação de mulheres negras e periféricas fortalece a diversidade no setor e amplia a força de trabalho qualificada da cidade. Além disso, uma economia digital mais inclusiva contribui para a modernização de Salvador e a atração de investimentos para o setor de tecnologia;

Considerando que o projeto está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente o ODS 5 (Igualdade de Gênero), o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades);

Considerando que o **Programa Municipal de Qualificação Digital para Mulheres Negras e Periféricas** é uma iniciativa essencial para promover equidade, gerar oportunidades reais de emprego e empreendedorismo e fortalecer a participação feminina e negra no setor tecnológico. Além de impactar positivamente a economia da cidade, a iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com políticas públicas voltadas para inclusão social e desenvolvimento sustentável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Prefeito a criação do **Programa Municipal de Qualificação Digital para Mulheres Negras e Periféricas** no Município de Salvador.

Salvador, 26 de março de 2025.



IREUDA SILVA
VEREADOR